



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

### EDITAL Nº 02/2016

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Vila Velha, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.425 de 17 de Junho de 2011; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de Outubro de 2008; Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009; e também em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREAS DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1. Matemática	40h	01

#### 1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**1.1.** Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nº 7.596, de 10 de Abril de 1987, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012.

**1.2.** Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

**1.3.** Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 11.784/2008.

**1.4** Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

**1.5.** Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

**1.6.** Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

**1.7.** Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

##### 2.1. Requisitos:

##### 2.1.1. Matemática

- Licenciatura ou Bacharelado em Matemática com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Educação/Ensino.

**2.2. Período:** 15/09/2016 a 21/09/2016 (exceto Sábados, Domingos e Feriados)

**2.3. Horário:** das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**2.4. Local:** Setor de Protocolo do Campus Vila Velha, do Instituto Federal do Espírito Santo – ES, situado na Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – Vila Velha CEP: 29106-010.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação e dos demais documentos descritos nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado contendo nome, nº do edital e área de estudo/disciplina a qual concorre. Bem como a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. O não preenchimento da ficha de inscrição e/ou ausência de assinatura acarreta a não homologação da inscrição do candidato.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, e a ficha de inscrição, por via postal, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para o **Setor de Protocolo**, postado **até o dia 21/09/2016**.

**2.5. Validade:** O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

### **3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Outras Informações pelo telefone (27) 3149-0762, na Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas ou no endereço eletrônico [cogep.vv@ifes.edu.br](mailto:cogep.vv@ifes.edu.br)

**Denise Rocco de Sena**  
Diretora Geral do Ifes – Campus Vila Velha